



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 145/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

35011 – Katia Aparecida Pedroso Rodolfo

33581 – Wilson Rodrigues da Cruz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2024.

**Jozias Piza de Moraes**  
Prefeito em exercício